

Hierarquização viária no planejamento diretor para cidades sustentáveis e educadoras**Road hierarchization in direct planning for sustainable cities and educators**

10.34140/bjbv2n3-035

Recebimento dos originais: 20/05//2020

Aceitação para publicação: 20/06/2020

Kelly Patrícia Torres Vieira Brasileiro

Especialista em Planejamento Urbano e Ambiental - FESURV / UNIRV

Instituição: Universidade de Rio Verde - UNIRV

Endereço: Fazenda Fontes do Saber, CP 104, CEP 75901-970, Rio Verde, Goiás

E-mail: kellypatriciatv@hotmail.com

Pâmela Millena Kunan

Especialista em Planejamento Urbano e Ambiental - FESURV / UNIRV

Instituição: Universidade de Rio Verde - UNIRV

Endereço: Fazenda Fontes do Saber, CP 104, CEP 75901-970, Rio Verde, Goiás

E-mail: pamelakunan@gmail.com

Marcelo Silva Pinto

Especialista em Planejamento Urbano e Ambiental - FESURV / UNIRV

Instituição: Universidade de Rio Verde - UNIRV

Endereço: Fazenda Fontes do Saber, CP 104, CEP 75901-970, Rio Verde, Goiás

E-mail: eng.marcelospinto@gmail.com

Alexandre Avelino Giffoni Junior

Doutor em Educação – PUC-GO

Instituição: Universidade de Rio Verde - UNIRV

Endereço: Fazenda Fontes do Saber, CP 104, CEP 75901-970, Rio Verde, Goiás

E-mail: agiffoni@outlook.com

RESUMO

Nosso grupo de pesquisa começou a se perguntar em que medida a hierarquização viária torna-se ferramenta essencial não só para o ato de planejar e executar um plano diretor municipal, mas também de que forma ela contribui para processos de desenvolvimento humano nos pontos de vista educativo e cultural dos cidadãos.

O crescimento ordenado das cidades contribui para a melhoria da qualidade de vida das pessoas no município, distribuindo as atividades a serem realizadas em cada setor de maneira harmônica, isso estabelecido através da hierarquização das vias juntamente com o zoneamento e com regras para uso e ocupação do solo, construindo novos aspectos qualitativos na forma das pessoas conviverem entre si e com os espaços urbanos, no trânsito que elas fazem entre as instituições no seu cotidiano.

A hierarquização das vias auxilia o planejamento urbano racionalizando os deslocamentos, definindo as funções de cada via e adequando da melhor forma a circulação dos meios de transportes públicos e privados.

Portanto, o objetivo dessa pesquisa foi verificar a importância da hierarquia viária no planejamento urbano, como intervêm na organização do sistema viário, na disposição da cidade, e no comportamento da população com o trânsito, com impactos na educação e cultura local.

Palavras-chave: Hierarquização Viária, Plano Diretor, Sustentabilidade, Cidades Educadoras.

ABSTRACT

Our research group began to wonder to what extent the road hierarchy becomes an essential tool not only for the act of planning and executing a municipal master plan, but also how it contributes to human development processes from an educational point of view and cultural impact of citizens. The orderly growth of cities contributes to the improvement of the quality of life of people in the municipality, distributing the activities to be carried out in each sector in a harmonious way, this established through the hierarchy of the roads together with the zoning and with rules for the use and occupation of the land. soil, building new qualitative aspects in the way people live among themselves and with urban spaces, in the transit that they make between institutions in their daily lives. The hierarchy of roads helps urban planning by rationalizing travel, defining the functions of each road and adapting the circulation of public and private means of transport in the best way. Therefore, the objective of this research was to verify the importance of the road hierarchy in urban planning, as they intervene in the organization of the road system, in the layout of the city, and in the behavior of the population with traffic, with impacts on education and local culture.

Keywords: Road Hierarchization, Master Plan, Sustainability, Educating Cities.

1 INTRODUÇÃO

O que motivou a presente pesquisa foi a necessidade de se discutir a hierarquia viária para o município de rio verde, um dos objetivos da revisão do seu plano diretor.

Ora, por hipótese como nossas cidades crescem de forma caótica e célere, a hierarquização viária contribuirá para sua organização, dando novos sentidos para o espaço urbano, através da definição do sistema viário urbano e conseqüentemente o uso e a ocupação de seu solo.

Deste modo, verificou-se a necessidade da criação de ligações entre bairros, auxiliando na integração social e na mobilidade, facilitando a circulação, aliviando o fluxo das vias principais, evitando congestionamentos, diminuindo o estresse, a ansiedade das pessoas, tornando o deslocamento mais agradável, pacífico e respeitoso com as leis, fazendo com que o sistema funcione perfeitamente. Portanto mudanças qualitativas, educativas na estrutura psicológicas do cidadão.

2 MATERIAIS E MÉTODOS

A pesquisa bibliográfica utilizou-se das técnicas de documentação direta ao buscar documentos como o plano diretor do município de Rio Verde, elaborado no ano de 2007 (Lei Complementar nº 5.318/2007), Lei de Uso e Ocupação do Solo do município de Rio Verde (Lei Complementar nº 5.478/2008) e o Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9503/97). E também, a pesquisa de documentação indireta ao buscar artigos relacionados ao tema através da busca com palavra-chave nas bases de dados do Google acadêmico, periódicos capes; livros e capítulos de livros.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Para estabelecer uma hierarquização viária e organização da cidade, a maioria das bibliografias encontradas utiliza o Código Brasileiro de Trânsito, que classifica as vias, em vias urbanas, subdivididas em via de trânsito rápido, via arterial, via coletora e via local; e vias rurais, subdivididas em rodovias e estradas, e ainda limita a velocidade em cada via.

Ilustração 1: Perfil via arterial elaborado pelos autores.

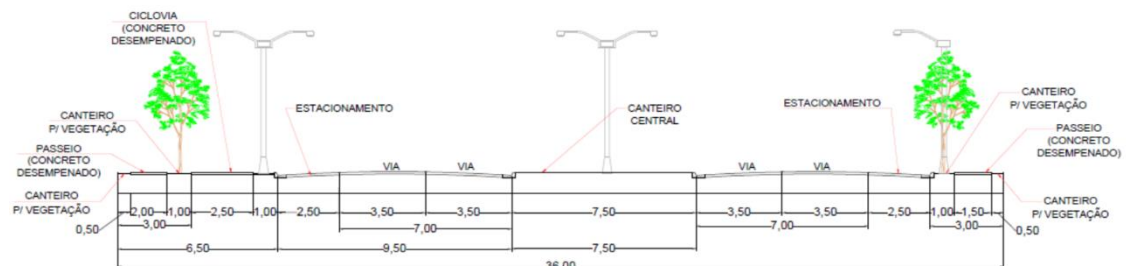
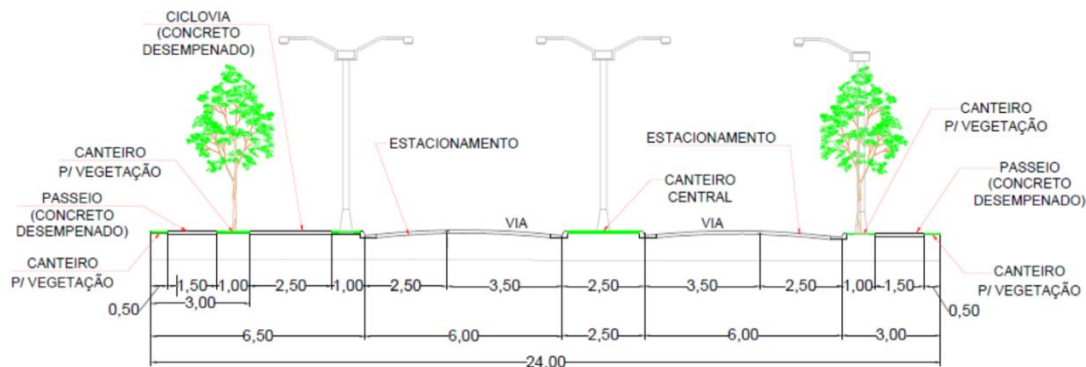


Ilustração 2: Perfil via coletora elaborado pelos autores.



As vias que fazem parte do sistema viário, estão vinculadas ao uso e ocupação do solo da localidade onde ela se encontra e também ao tipo de transportes que circulam por elas.

Para a organização do sistema viário utilizamos do estabelecimento da hierarquia de vias, isto é, levamos em conta qual a importância da via dentro do sistema. A hierarquia é estabelecida para área, pois cada área onde a via está inserida apresenta características distintas que devem ser levadas em consideração como: acessos, fluxos, velocidades, serviços.

Para a implantação de uma hierarquia viária apropriada ao uso do solo e ao transporte, são necessárias algumas contribuições para que ela funcione de forma correta como: execução de passeios, demarcações de faixas de pedestres, iluminação das vias, instalação de sinalizações adequadas, faixas de proteção para ciclistas e principalmente acessibilidade para pessoas que tenham necessidades especiais, crianças, idosos e mulheres grávidas.

Assim podemos dizer que a hierarquização das vias dependerá também do interesse da esfera política, de destinar investimentos para a implantação da hierarquia, uma vez que afeta vários grupos sociais e, portanto, deverá ser exaustivamente discutida para adequar a maioria dos interesses antes de sua implantação.

Cabe ressaltar a importância da política para solucionar problemas entre os objetivos da engenharia de tráfego e os objetivos da sociedade em relação ao desenvolvimento de atividades nos mais diversos grupos, cooperando para um denominador comum quanto a ponderações como estabelecimento de restrições de circulação e introdução de mecanismos de regulação.

Para que se consiga organizar uma hierarquização das vias é fundamental a compatibilização com o uso e ocupação do solo limítrofe as vias urbanas, para que não haja conflito na utilização do sistema viário. Mediante a isso pode-se tomar as decisões coerentes para estabelecer diretrizes, definir sinalizações e regulamentações de maneira a proporcionar mais fluidez, conforto e segurança aos usuários do sistema viário.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Existe uma preocupação que se configura em âmbito mundial: a de que o planejamento diretor dos municípios (zonas urbana e rural) possibilite o desenvolvimento sustentável e ecológico para a qualidade de vida das pessoas, nos países, respeitando-se as diversidades e as identidades.

Nessa tendência para a elaboração de um pensamento ecossistêmico que deixe como herança para as novas gerações um planeta com vida e alegria de viver, impõem-se novos processos educativos, e os espaços arquitetônicos e urbanísticos precisam ser pensados como espaços que comunicam e educam.

E para isso o município deve estabelecer políticas possíveis dentro do seu planejamento urbano, de maneira que estimule os cidadãos a se dedicar a esses projetos de estímulo ao conhecimento, através de instituições e organizações.

Acredita-se, portanto, que esta pesquisa contribuiu para uma nova forma de se compreender a hierarquização viária para a elaboração do planejamento diretor do município de Rio Verde para a próxima década, com os novos conceitos do movimento das cidades educadoras e das cidades sustentáveis.

AGRADECIMENTOS

Agradecemos primeiramente a Deus pelo dom da vida, pela sabedoria, saúde, força, e por ter nos proporcionado chegar até aqui.

As nossas famílias por toda a dedicação, incentivo e paciência.

Aos professores que sempre estiveram dispostos a ajudar e contribuir para um melhor aprendizado.

Agradecemos também a Prefeitura Municipal de Rio Verde, ARCA e UNIRV pela oportunidade de participar de um projeto multidisciplinar, com experiência em várias áreas profissionais, contribuindo para a revisão do Plano Diretor de nossa cidade.

REFERÊNCIAS

CASSILHA, Gilda A.; CASSILHA, Simone A. **Planejamento Urbano e Meio Ambiente**. Curitiba: IESDE Brasil S. A, 2009.

Cidades Educadoras, Google. Disponível em: <http://cidadeseducadoras.org.br>. Acesso em 5 de março de 2018.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO. **Código de Trânsito Brasileiro. Lei nº 9.503, 22 de setembro de 1997**. Brasília: DENATRAN, 1997.

FERRAZ, A. C. P. **Escritos sobre transporte, trânsito e urbanismo, 1ª ed.** Ribeirão Preto: São Francisco, 1998.

FERRAZ, A. C. P.; FORTES, F. Q.; SIMÕES, F. A. **Engenharia de Tráfego Urbano - fundamentos práticos. EESC - USP, edição preliminar**. São Carlos, 1999.

MINISTÉRIO DAS CIDADES. **Caderno PlanMob: para orientação aos órgãos gestores municipais na elaboração dos Planos Diretores de Mobilidade Urbana**. Brasília: MCidades, 2006.

PIETRANTONIO, Hugo. **Organização do Sistema Viário, Notas de Aula – Capítulo 2**, Departamento de Engenharia de Transportes - Escola Politécnica, Universidade de São Paulo, Brasil, 21 p., s/d. Disponível em: [<http://sites.poli.usp.br/d/ptr2377/Capítulo2a.pdf>]. Acesso em: 05/02/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE, GOIÁS. **Lei Complementar nº 5.318/2007, 10 de setembro de 2007**. Rio Verde, 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE, GOIÁS. **Lei Complementar nº 5.478/2008, 03 de setembro de 2008**. Rio Verde, 2008.

Programa Cidades Sustentáveis, Google. Disponível em: <http://www.cidadessustentaveis.org.br>. Acesso em 5 de março de 2018.

VASCONCELLOS, Eduardo. A. **A cidade, o transporte e o trânsito**. São Paulo: Prolivros, 2005.